

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 279

Órgão	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	
Unidade Solicitante:	
SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO (SEGAL)	
Responsável pela Demanda:	Matrícula:
HELENA ANTONIA DE SOUSA PAIVA	309913
E-mail: segal@tre-ma.jus.br	Telefone: (98) 2107-8732/8734/8758
Objeto	
Trata-se de aquisição de água mineral, em garrações de 20 litros, com entregas parceladas, para as unidades da Justiça Eleitoral do Maranhão.	
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerado Planejamento Estratégico, se for o caso.	
A contratação visa ao atendimento das necessidades básicas do quadro de servidores da Justiça Eleitoral do Maranhão. Justifica-se em razão de que os prédios onde funcionam a Secretaria do Tribunal Eleitoral, o Fórum Eleitoral da São Luís, cartórios eleitorais do interior e demais unidades da Justiça Eleitoral não possuem estrutura hidráulica para instalação de purificadores de água, e também por se saber da deficiência no fornecimento de água encanada no estado do Maranhão, tanto em relação a regularidade do fornecimento quanto da qualidade do produto oferecido.	
2. Quantidades	
A definição precisa dos itens e o cálculo das quantidades serão informados nos Estudos Técnicos Preliminares, com base na demanda prevista para os materiais, considerando-se informações de consumo anteriores, número de servidores e novas expectativas de demandas que serão observadas nos estudos preliminares.	
3. Previsão de data de recebimento dos materiais	
A efetiva contratação (emissão de empenho) ocorrerá logo após a conclusão do processo de licitação ou assinatura da ata de registro de preços, e a entrega deverá ocorrer em até 30 (dias) após o recebimento da nota de empenho.	
4. Indicação dos fiscais do contrato	
Nome HELENA ANTONIA DE SOUSA PAIVA	Nome DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS
São Luís/MA 21 de junho de 2022	
DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS Téc. Judiciário – Mat. 3099987	



Documento assinado eletronicamente por **DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS**, Técnico Judiciário, em 21/06/2022, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1645496** e o código CRC **97449664**.